DECRETO N. 2.766, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	12	R$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R$ 54.000,00	PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DA EMPRESA SECURITY SOLUCITON REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS EM NOVEMBRO DE 2016
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R$ 86.000,00	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO CIDADÃO
01.21.01	18.542.0083.1.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	300	R$ 16.720,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO PARQUE DO JUNDU – CONVÊNIO 810365/2014 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
01.21.01	18.542.0083.1.037	3.3.90.39.00	05.000.0000	390	R$ 59.280,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO PARQUE DO JUNDU – CONVÊNIO 810365/2014 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
TOTAL					R$ 226.000,00	

Parágrafo único. Na dotação n. 390, fica inserido o vínculo 05.000.0000.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.41.00	01.000.0000	11	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	695	R$ 140.000,00	VINCULADO
					R$ 76.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JUNDU
TOTAL					R$ 226.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município